



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 101 / 2025

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00052628-72

**Interessado:** Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Termo de Contrato n.º** 138/20

**Objeto:** Prorrogação e reajuste

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato nº 138/20, por 06 (seis) meses, a partir de 29/06/2025.

1.2. Fica reajustado em 2,41% o valor mensal do ajuste, a partir de 29/10/2024, conforme despacho autorizativo 14896925

## SEGUNDA – DO VAOR

2.1. Atribui-se ao presente aditivo o valor, já reajustado, de R\$ 36.546,48 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados nos documentos 14736213 e 14736310, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.827,32 (mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

13 JUN. 2025

Campinas, \_\_\_\_\_

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

JOSE AROLD  
SILVEIRA DE  
ALMEIDA:1215148  
2758

Assinado de forma digital  
por JOSE AROLD SILVEIRA  
DE ALMEIDA:12151482758  
Dados: 2025.06.04 17:43:27  
-03'00'

**SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP**

Representante Legal: José Arold Silveira de Almeida

CPF nº 121.514.827-58



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00052628-72

**Interessado:** Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Objeto:** Prorrogação e Reajuste

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP

**Contrato nº** 101 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

13 JUN. 2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretaria Municipal de Administração

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Cargo: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CPF: 276.747.698-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

ELIANE JOCELAINE PEREIRA  
Secretária de Gestão e Desenv. de Pessoas

### Pela contratada:

Nome: José Aroldo Silveira de Almeida

Cargo: Sócio - Diretor

CPF: 121.514.827-58

E-mail de contato: jairo.colossal@superestagios.com.br, juridico@superestagios.com.br,

Assinatura: \_\_\_\_\_

JOSE AROLDO  
SILVEIRA DE  
ALMEIDA:1215148275  
8  
Assinado de forma  
digital por JOSE  
AROLD SILVEIRA DE  
ALMEIDA:1215148275  
8  
Dados: 2025.06.04  
17:43:59 -03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Cargo: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CPF: 276.747.698-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

ELIANE JOCELAINE PEREIRA  
Secretária de Gestão e Desenv. de Pessoas

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_